



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0010478-92.2024.5.18.0004**

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 01/04/2024

Valor da causa: R\$ 321.407,13

Partes:

AUTOR: GEREMIAS RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: CAMILA MOREIRA DOS REIS

RÉU: EXPRESSO SAO LUIZ LTDA

ADVOGADO: DANIELLE PARREIRA BELO BRITO

ADVOGADO: IZABELLA LORRAYNE GONCALVES MACEDO XAVIER

ADVOGADO: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO

TERCEIRO INTERESSADO: ALGLECIO BUENO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA DE CENTRAL DE MANDADOS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PROCESSO ATOrd 0010478-92.2024.5.18.0004

Aos 30 de Junho dias do mês de Junho do ano de 2026, à Rua dos Ferroviários, Chácara 01 – Expresso São Luiz, Esplanada do Anicuns, nesta capital, em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes: EXEQUENTE: GEREMIAS RODRIGUES SOUZA e EXECUTADO(A): EXPRESSO SAO LUIZ LTDA, para garantia da dívida de R\$ 60.856,49, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens descritos abaixo:

01 (um) veículo, tipo ônibus, Marca/Mod: 416640-MBENZ /MPOLO PARADISO LD, Placa SIO4C05, Chassi 9BM634064061PB281274, Renavam 01357048731, capacidade passageiros 048, cor branca com logotipo da executada, potência 354, diesel, ano modelo 2023, ano fabricação 2022, poltronas acolchoadas, pneus "meia-vida", ar condicionado, pintura e lataria em bom estado de conservação, 4 telas lcd, banheiro, bebedouro, o veículo estava na oficina para manutenção, motivo pelo qual não foi possível aferir quilometragem, mas segundo informações o veículo está em perfeito estado de uso e funcionamento, avaliado em R\$ 1.180.000,00.

Total da avaliação: R\$ 1.180.000,00.

Ronaldo
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal

AUTO DE DEPOSITO

Dando continuidade ao cumprimento ao mandado retro, procedi O DEPOSITO do(s) bem(s), acima descrito(s), fazendo o depósito do (s) mesmo(s) em mãos do(a) Sr.(a) Fabiano Mari Ribeiro, endereço do local de trabalho: Rua dos Ferroviários, Chácara 01 – Expresso São Luiz, Esplanada do Anicuns, nesta capital, C.I.Nº 283181-052, Org.Exp.: SSP/SP, CPF. Nº 836.681.361-49, Profissão: Gerente Financeiro, que obriga-se a não abrir mão do(s) bem(s), sem expressa autorização do MM. Juiz, assim como zelar por sua conservação, no estado em que se encontra.

Ronaldo
Oficial(a) de Justiça

Fabiano
Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.

Ronaldo
Oficial(a) de Justiça

Fabiano
Executado(a)

OBSERVAÇÕES: Bem também penhorado, nos autos do CumPrSe 0002222-38.2025.5.18.0001 e CumPrSe 0000363-02.2026.5.18.0017

